

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 6-PRORH/UNICENTRO, DE 20 DE MAIO DE 2021.

REVOGADA PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 8-PRORH/UNICENTRO, DE 1º DE JUNHO DE 2021.

Revoga dispositivos da Instrução Normativa nº 5-PRORH/UNICENTRO, de 18 de maio de 2021, que adota o regime de teletrabalho de forma ampliada, por tempo determinado, para a realização das atividades administrativas na Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.

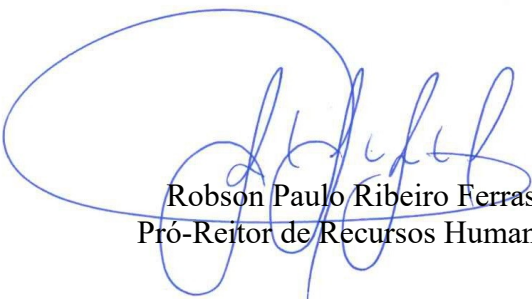
O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº 330, 18 de maio de 2021, da Prefeitura de Irati; considerando as medidas institucionais que visam conter a disseminação da COVID-19, priorizando a vida e os cuidados relacionados à saúde,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogados os incisos II e IV do art. 4º, da Instrução Normativa nº 5-PRORH/UNICENTRO, de 18 de maio de 2021, que adota o regime de teletrabalho de forma ampliada, por tempo determinado, para a realização das atividades administrativas na Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor nesta data.

Gabinete do Pró-Reitor de Recursos Humanos, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.



Robson Paulo Ribeiro Ferras,
Pró-Reitor de Recursos Humanos.